ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio (05) de dois mil e dezessete (2017), às quatorze (14) horas, na sala 308, na Faculdade Pitágoras, reuniu-se o CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (doravante Consuni - ICSA), sob a Presidência de seu Diretor, professor Denis Alves Perdigão. Estiveram presentes: os Docentes - Adriano Freitas Azevedo, Anderson de Oliveira Reis, Braulio Magalhães Santos, Daniel Mendes Ribeiro, Henrique Almeida de Queiroz, Kascilene Gonçalves Machado, Thiago Costa Soares e Vinícius de Azevedo Couto Firme; presentes também, os representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação, Bethania Campos Guimarães Alves (relatora desta ata) e Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva. Registra-se, ainda, a presença do representante Discente,Guilherme Jacob de Oliveira. O presidente iniciou a reunião pelos **informes**, a saber: comunicação de que o Regimento do ICSA é de competência de sua Congregação; e, sendo assim, o ato de deliberar tal documento no âmbito do Consuni é nulo, devendo a Congregação ser convocada para desenvolver os trabalhos pertinentes a esse ponto. Tomando a palavra, o Professor Henrique avisou a respeito de que estava aberto o edital para contratação de Professor Substituto e que fosse feita ampla divulgação disso. Denis acrescentou que o banco de Professores Substitutos do ICSA contava com 10 (dez) vagas até aquele momento, e alertou sobre um iminente corte no banco de equivalência. O Professor Thiago sugeriu que fosse criada uma política de afastamento para que houvesse equalização dessas vagas no Instituto. A Professora Kascilene ponderou sobre a criação de regras para uso dessas vagas ser importante para o fluxo nos Departamentos, e que cada um destes possa verificar sua própria demanda e planejar a divisão de vagas, incluindo pesquisa de interesse de afastamento para estudos *(Stricto Sensu)*, entre os professores. Denis informou que há mobilidade no banco de vagas. Professor Braulio alertou para o fato de não estar havendo contratação de Professor Substituto para repor professor afastado para estudos de Pós-Doutorado. Na sequência, o Presidente do Consuni-ICSA passou a perfazer a seguinte pauta: **1- Votação da Resolução que dispõe sobre a Criação do Colegiado do Curso de Direito/UFJF-GV (extensiva à criação dos demais colegiados dos Cursos do ICSA):** Lembrando que os Conselheiros deram vistas ao documento, não havendo mais nada a acrescentar. O resultado dessa votação foi o seguinte: Aprovado, com 1 (uma) abstenção, nenhum voto contrário e os demais votos a favor. **2- Votação do Parecer sobre Processo de Redistribuição da Professora Marília de Fátima Marques Lopes Golfeto:** Escolhido como parecerista do processo em questão, o Docente Anderson fez a leitura de seu parecer para os demais Conselheiros. Na sequência, o resultado da votação da supracitada Redistribuição foi a seguinte: Aprovada, por unanimidade. **3- Votação de Afastamento dos Professores Bruno Franco (Departamento de Ciências Contábeis) e Marina Guimarães (Departamento de Administração):** Convalidando a decisão do Departamento de Ciências Contábeis, o Consuni votou o afastamento de ambos os professores, para cursarem o Doutoramento em Portugal, os detalhes do afastamento foram elucidados na reunião e os processos à disposição dos Conselheiros para sanarem eventuais dúvidas. Os resultados das votações foram os seguinte: Afastamento do Docente Bruno Franco: Aprovado, por unanimidade; Afastamento da Docente Marina Guimarães, aprovado, por unanimidade. **4- Votação de requerimento para inclusão de Processo Seletivo de 02 (dois) Docentes para o Departamento de Direito:** O Chefe de Departamento do Direito, Braulio, fez a defesa a respeito da necessidade das vagas pleiteadas, haja vista as prementes licenças-maternidade com adição de férias regulamentares de duas professoras de seu Departamento (as docentes, Fernanda Alcântara e Rosana Felisberto). Foi sugerido o regime de contratação para Professor Substituto com carga horária de 20 h. O resultado da votação foi o seguinte:

inclusão aprovada, por unanimidade. Registra-se que, após as votações, Denis sanou algumas dúvidas do representante Discente, Guilherme Jacob a respeito de: SCDP, porcentagem de liberação de recursos para o ICSA : 20 % (capital) e 60 % (custeio). Denis informou também que a conta para SCDP é separada das demais contas. Guilherme fez alusão ao fato de haver obrigatoriedade de que um servidor da Universidade acompanhe os discentes em viagens. Denis afirmou que iria pesquisar sobre o assunto (se é um tipo de missão oficial e se há autonomia para escalar um servidor). Já falando a respeito da compra da FAGV (Faculdade de Administração de Governador Valadares) pela UFJF-GV, o docente Henrique defendeu a perspectiva de uso do espaço para expandir os cursos do ICSA para o período noturno. Por fim, o Diretor Denis Perdigão dialogou com o Professor Thiago a respeito das instâncias de deliberação dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE's); além disso, fechou as discussões daquele momento, ressaltando que, apesar dos problemas de infraestrutura do campus GV, o ensino tem sido de ótima qualidade, pois, os 4 (quatro) cursos do ICSA: Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia obtiveram nota 4 (quatro) nas avaliações do INEP, lembrando que o *feedback* das avaliações feitas por esse órgão do MEC servirá para corrigir alguns pontos para que se espere uma futura nota 5 (cinco) nas próximas avaliações. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente do Consuni- ICSA deu por encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada, a presente ata, por mim, Bethania Campos Guimarães Alves, Secretária Executiva da Direção do ICSA, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 25 de maio de 2017.